

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 032/2001

DÁ A ATUAL TRAVESSA CORONEL MATEUS CUNHA, (COM INÍCIO NA AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, PASSANDO PELA RUA CORONEL MATEUS CUNHA E TÉRMINO À RUA HÉLIO ORLANDI), SITUADA NO BAIRRO SERNAMBY, A DENOMINAÇÃO DE RUA BELMIRO BRAVIM.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

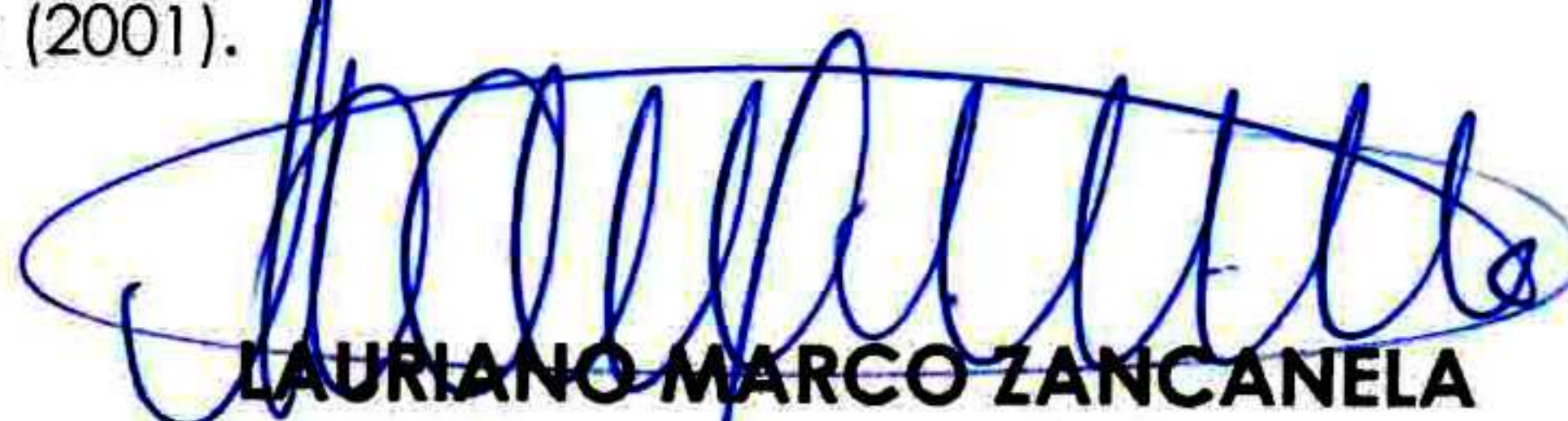
LEI

Art. 1º. Fica a atual Travessa Coronel Mateus Cunha (com início na Avenida Jones dos Santos Neves, passando pela Rua Coronel Mateus Cunha e término à Rua Hélio Orlandi), situada no Bairro Sernamby, nesta cidade de São Mateus/ES, denominada de "**Rua Belmiro Bravim**".

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM proceder as devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos onze (11) dias, do mês de julho (07) do ano de dois mil e um (2001).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Continua ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

... Continuação da Lei nº 032/2001

Registrado e publicado neste Gabinete desta
Prefeitura na data supra.



FELÍCIO CORRÊA DA COSTA NETO

Chefe de Gabinete

Decreto nº 001/01

